

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período (trinta dias).

22 de 08 de 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1660 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.014,02 (trinta e nove mil e quatorze reais e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica R\$1.014,02
- 06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Man. da Sec. Agric., Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 6.500,00
01.20.122.0001.2.074 – Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica R\$ 1.500,00
04.18.541.0031.2.097 – Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentária, superávit financeiro e excesso de arrecadação:

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa de Cultura
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$383,00
- 04.23.695.0010.1.040 – Promoção de Concurso Fotográfico
3.3.90.31 – Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. Out R\$331,02
- 04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.31 – Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. Out R\$300,00
- 06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 8.000,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Fundema R\$ 9.240,11
Excesso de arrecadação proveniente do recurso Fundema R\$ 20.759,89





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de agosto de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arnó Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

